Copia. Nº 2671. Damazio Oliveira Tabellião Interino do 4º Officio - 114 Rua do Rozario - 114 - Rio de Janeiro. 1º Traslado. Lº 395 - flº 79. Escriptura de venda dos predios sitos á rua General Tiburcio nº 16 e rua Guarda nº 27 antigo 5 D, da Quinta da Bôa Vista, com suas benfeitorias e terrenos, que fazem o Vte Cel Francisco Augusto de Mello Sampaio e s/mer D. Narciza Coelho da Costa Sampaio representados por seu procurador Dr André de Faria Pereira, á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil na forma abº - Saibam quantos esta virem, que no Anno do Nascimento de N. S. J. C., de 1911, aos 14 dias do mez de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thezouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados, como outorgantes vendedores o Vente Cobel Francisco Augusto de Mello Sampaio e s/mer D. Narciza Coelho da Costa Sampaio, propros, moradores nesta cidade e neste acto representados pelo Dr. André de Faria Pereira, em virtude da procum lavrada a fs 57v do Lº 155, deste cartorio; e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel Joaqm Camuto de Figueiredo, Procurador

Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tab.m e pelas testem.as deb.o nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé; bem como de me haver sido distribuida esta pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testem.as pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1.º que são legitimos senhores e possuidores dos predios sitos a rua Quarta n.º 2, antigo 5 D. e á rua General Tiburcio n.º 16, da Quinta da Bôa Vista, freg.ª de São Christovão, desta cidade; 2.º) que houveram de João Coelho da Costa o de n.º 5 da rua Quarta, por esc.ª de 21 de Maio de 1894 e o de n.º 16 da rua General Tiburcio por esc.ª publica de 13 de Junho de 1888; 3.º) que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, os referidos predios com suas competencias e accessorios pelo preço e q.tia de = seis contos duzentos e oito mil e duzentos reis (6:208$200) que receberão em moeda corr.e na Repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta Esc.ª devidamente transcripto, servindo

de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passaram á aquella repartição. 4º) Os outorgantes desistem de todo e qualquer direito sobre o terreno em que estão construidos os ditos predios, cujo dominio reconhecem expressamente ser da União, reconhecendo-se igualmente sem direito algum á qualquer outra indemnisação a esse proposito; 5º) que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os ditos predios á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immettida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti; obrigando-se os outorgantes por si seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa firme e valiosa trazendo a outorgada á salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Snr Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal autorisado-

por despacho do Sem. Ministro da Fazenda de 3 de Novº corrᵉ, exarado no processo originado pelo Aviso nºs 23 e 1141 de 4 de Novº de 1910 e 2º de Maio de 1911, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, acceitara as condições do presente contracto. Não paga sello, digo, paga imposto de transᵐ de propriedade mas sim sello proporcional pelas estampᵃˢ federaes abaixo colladas na importancia total de 7$700 rs na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União. E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta Escrª que sendo lida as partes e testemᵃˢ aceitaram e assignam com as mesmas testemunhas. Deusdedit Menezes e Alarico Cruz, perante mim Damazio Oliveira, Tabellião interino que a escrevi. Rio de Janº 14 de Novº de 1911. P.P. André de Faria Pereira - Joaquim Camuto de Figueiredo - Deusdedit Menezes - Alarico Cruz - Tem estampilhas inutilisadas no valor de 7$700 rs) Trasladada hoje. E eu Damazio Oliveira, Tabellião interino

37

5ª

11-10-92

o subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade, estava o signal publico do Tabellião e assignado Damazio Oliveira. Confere com o original - Commissão do Cadastro em 11 de Outubro de 1923 - Lenicola Venerotti Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional. = Carlindo Gengel de Oliveira 2º Escript.º do D. F.ª em P. Alegre. Nota: Registrada no Livro 3 E de transcripção da transmissão sob nº 4.557 a pag. 84. Em 11-10-923 Gengel